

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000140/2017-96

Interessado: AC OAB

Acolhe-se o Parecer nº 506/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 275, que **indefere** o pedido das alterações solicitadas na DPC (versão 6.5) e PC A3 (versão 5.3) da **AC OAB** vinculada à **AC CERTISIGN**. O pedido poderá ser aceito desde que as alterações sejam devidamente solicitadas com observância do disposto no item 7.1.2.5 do DOC-IPC 04. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 09/10/2017, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0024686** e o código CRC **EAC598C9**.